



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 67/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício de Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA COM EXTREMA URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARO E MANUTENÇÃO NA RUA 9 DE JULHO, BAIRRO MATINHA, DEVIDO UMA CRATERA NO CALÇAMENTO QUE ESTÁ IMPEDINDO A PASSAGEM DE PESSOAS.

JUSTIFICATIVA:

A situação atual da Rua 9 de Julho, no Bairro Matinha, está tirando o direito de ir e vir dos moradores, pois o buraco enorme no calçamento está impedindo a passagem de pessoas e veículos na rua. Alguns moradores estão tendo dificuldades para acessar suas residências e a via está se tornando intransitável.

A presença de veículos estacionados na rua aumenta o risco de acidentes, pois o calçamento pode ceder a qualquer momento, causando danos materiais e físicos. As chuvas recentes já causaram a queda de broquetes, o que pode se agravar se não houver intervenção imediata.

É fundamental que sejam tomadas medidas urgentes para reparar e manter a via, garantindo a segurança e o bem-estar dos moradores e usuários.

Apresentação: 02 de março de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.


MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vereador Misrael da Matinha